



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ofício CAE nº 039 /2019

Franca, 19 de novembro de 2019.

Ao Senhor Edgar Ajax dos Reis Filho

Secretário Municipal da Educação

Assunto: Inspeção pela Vigilância nas Padarias Fornecedoras para a Alimentação Escolar

Senhor Secretário

O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, pelos termos da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, da Resolução CD /FNDE nº26, de 17 de junho de 2013, acompanha todo o processo de execução do PNAE durante o ano letivo em toda a rede de educação básica no município de Franca.

Em visitas realizadas nos estabelecimentos que fabricam pães para a Alimentação Escolar, os Conselheiros depararam com uma série de irregularidades de toda ordem como: falta de Documentação, falta de higiene no ambiente, equipamentos e utensílios, estoques com produtos abertos e mal acondicionados, manipuladores usando vestimentas sujas, unhas grandes e esmaltadas, entre outros.

Devido a todos os aspectos citados, vimos solicitar da Vigilância Sanitária, inspeção de todas as Padarias fornecedoras de pães para a Alimentação Escolar de Franca (Ver Lista Anexa), assim como devolutiva detalhada das ações desenvolvidas, medidas adotadas para solução dos problemas sanitários apresentados em forma de relatório e ou parecer.

Contando com o atendimento da solicitação, aguardamos manifestações.

Atenciosamente

Maria Elizabete Berdú Cintra

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar -CAE

